



ANEXO VI – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TJCESETIN_2025_0045 – Solução de aquisição de nova solução tecnológica de Folha de Pagamento, de serviço especializado para a implantação, treinamento e do respectivo suporte técnico para fins de substituição da solução atualmente utilizada.

INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade apresentar o valor estimado da contratação, como também a memória de cálculo e as fontes de preços utilizadas.

FONTES UTILIZADAS NA PESQUISA DE MERCADO

Para realizar a pesquisa de mercado, foi realizado consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e no Painel de Preços (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) que é uma ferramenta disponibilizada pelo Governo Federal para consultas de preços praticados em contratos públicos por todo Brasil.

Foram consideradas contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante Sistema de Registro de Preços, conforme preceitua o art. 23 § 1º inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ao final da pesquisa foram gerados os relatórios abaixo para cada um dos itens identificados na contratação:

Licenciamento perpétuo da plataforma Sydle One, incluindo camada de processo de Recursos Humanos, para usuários ilimitados.

De acordo com os portais acima, em buscas realizadas em 06/10/2025, as contratações envolvendo a plataforma Sydle nos últimos 3 anos são:



LICITAÇÕES DO GOVERNO FEDERAL

Textos/Terminos pesquisados: sydile

Pesquisando em: Objeto, Descrição Sumária, Descrição Completa

Pregão: 90007/2025
UASG: 925467
Lei Nº 14.133/2021

Pregão: 90001/2024
UASG: 182038
Lei Nº 14.133/2021

Pregão: 90013/2024
UASG: 926404
Lei Nº 14.133/2021

Itens e Download | **Edital**

Objeto

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, visando fornecer contratações de serviços técnicos especializados, sob demanda, para...-cial, sob demanda, utilizando a plataforma Sydile, uso de meto-dos ágeis e abordagem low-code. [1] desenvolver e implantar novos sistemas informatizados neste Tribunal, utilizando a plataforma tecnologica Sydile One, aplicando métodos ágeis e desenvolvimento baseado em low-code, com operação assistida, conforme as condições, especificações e quantidades constantes no Anexo I -ações digitais implantadas utilizando metodologia low-code, com o uso da plataforma Sydile One. [2]

Contexto / [Item]

Pregão: 90001/2024
UASG: 182038
Lei Nº 14.133/2021

Itens e Download | **Edital**

Objeto

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço compreendendo disponibilização da solução tecnológica BPMS SYDILE ONE no modelo Disponibilização da solução Tecnológica BPMS SYDILE ONE (Software como Serviço SaaS) Anos 1, p...- [1] de licenciamento de Software como serviço (SaaS), incluindo a disponibilização de Portal de Serviços; serviço de implementação para a automação dos fluxos de processos e serviços relacionados a Patentes; serviço de treinamento, a serem contratados em único grupo, pelo Disponibilização da solução Tecnológica BPMS SYDILE ONE (Software como Serviço SaaS) Anos 2, p...- [2] Disponibilização da solução Tecnológica BPMS SYDILE ONE (Software como Serviço SaaS) Anos 3 a ... [3]

Contexto / [Item]

Pregão: 90013/2024
UASG: 926404
Lei Nº 14.133/2021

Itens e Download | **Edital**

Objeto

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenciamento perpétuo da solução tecnológica da plataforma Sydile One, para usuários Licenciamento perpétuo da plataforma Sydile One, para usuários ilimitados, incluindo component... [1] ilimitados, incluindo componentes e recursos para o processamento da folha de pagamento dos Membros, Servidores e Estagiários do MPCE, ...-de suporte técnico para a solução tecnológica Sydile One, que contempla as atualizações da f... [2] ...tes para o processamento da folha de pagamento contemplada pela solução tecnológica Sydile One. [3]

Contexto / [Item]

(Lançamentos 1 a 3 de 3)

Voltar

Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Pesquisado: sydle

Exibindo: 7 de 7

Ordenar por: Mais recente ▾

Edital nº 90007/2025

Id contratação PNCP: 09499757000146-1-000041/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 25/07/2025

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA Local: Fortaleza/CE

Objeto: Registro de Preços, visando futuras contratações de serviços técnicos especializados, sob demanda, para desenvolver e implantar novos sistemas informatizados neste Tribunal, utilizando a plataforma tecnologica Sydle One, aplicando métodos ágeis e desenvolvimento baseado em low-code, com operação assistida, conforme as condições, especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 16/2024

Id contratação PNCP: 09499757000146-1-000011/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 25/06/2024

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA Local: Fortaleza/CE

Objeto: Contratação da empresa Eltigroup Desenvolvimento e Consultoria LTDA, inscrita sob o CNPJ de número 08.670.505/0001-75, para a contratação de serviços técnicos especializados para o fornecimento de operação assistida/mentoria, visando a manutenção operacional dos processos desenvolvidos e implantados no TCE/CE sob a metodologia low-code, por meio do uso da plataforma Sydle.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 199/2024

Id contratação PNCP: 16715383000140-1-0000436/2024

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 06/06/2024

Órgão: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE Local: Belo Horizonte/MG

Objeto: PRESTACAO SERVICOS DE SUPORTE TECNICO E MANUTENCAO, COM GARANTIA DE ATUALIZACAO DE VERSOES E MENTORIA TECNICA REFERENTES AO PRODUTO SYDLE ONE, BEM COMO A SEUS APPLICATIVOS INTEGRADOS



Edital nº 90001/2024

Id contratação PNCP: 42521088000137-1-000007/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 22/05/2024

Órgão: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Local: Rio de Janeiro/RJ

Objeto: Prestação de serviço compreendendo disponibilização da solução tecnológica BPMS SYDLE ONE no modelo de licenciamento de software como serviço (SaaS), incluindo a disponibilização de Portais de Serviços, serviço de implementação para a automatização dos fluxos de processos e serviços relacionados a Patentes, serviço de treinamento, a serem contratados em único grupo, pelo prazo de 60 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.



Edital nº 90013/2024

Id contratação PNCP: 07954480000179-1-002350/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 02/04/2024

Órgão: ESTADO DO CEARA Local: Fortaleza/CE

Objeto: Aquisição de licenciamento perpétuo de solução tecnológica da plataforma Sydle One, para usuários ilimitados, incluindo componentes e recursos para o processamento da folha de pagamento dos Membros, Servidores e Estagiários do MPCE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 90009/2023

Id contratação PNCP: 07954480000179-1-002835/2023

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 09/01/2024

Órgão: ESTADO DO CEARA Local: Fortaleza/CE

Objeto: Contratação Etice - Dispensação da solução tecnológica Sydle One, que se constitui em uma plataforma multicanal, para atendimento e gerenciamento do relacionamento com os usuários, disponibilização de informações, digitalização e automação de serviços, no modelo de prestação de serviço em nuvem, modalidade Software como Serviço (SaaS).



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 0012827/2023/2023

Id contratação PNCP: 038319710000171-1-000014/2023

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 07/11/2023

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO Local: Cuiabá/MT

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados pela Empresa Matogrossense de Tecnologia da Informação - MTI, visando a modelagem, arquitetura, automação, evolução e sustentação de soluções de atendimento e de prestação de serviços digitais com a gestão de seus indicadores, em plataforma corporativa Sydle One de simplificação e desburocratização, com integração aos sistemas e/ou serviços relacionados ao negócio do Intermat, com fornecimento de treinamento e transferência de tecnologia



1-7 de 7 itens < 1 > 10 ▾

Cumpre-nos destacar que o referido item possui poucas contratações identificadas nos portais acima, a pesquisa de preço realizada nos portais de compras exibiu, para o item referente à contratação de licenciamento perpétuo da plataforma Sydle One (Item 1 do objeto da contratação), apenas os seguintes certames:



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 1/2023 do TCE-CE – R\$ 1.240.000,00 referente ao CONTRATO Nº 9/2024 (<https://www.tce.ce.gov.br/contratos-e-convenios/contratos>)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONTRATO Nº 033/2024/PGJ - R\$ 1.895.000,00
(http://wapp.mpce.mp.br/PortalTransparenciaConsultas/Visao/upload/documentos/R3796_A1.pdf)

Foram aplicados filtros sobre o campo Objeto da Compra = “sydle”. Selecionando 5 contratações mais relevantes para as palavras-chave.

Foram excluídas as contratações que não tratavam exatamente do atual item do objeto de compra, resultando em 2 contratações.

Os demais certames encontrados, utilizam o modelo de assinatura de licenciamento mensal. Ratificamos a necessidade de contratação do referido item, em função do investimento feito pelo Tribunal de Justiça do Ceará na plataforma Sydle One sob a execução do contrato CT-85/2024. Tendo havido investimento na automação de processos de negócios nas áreas de recursos humanos, financeira, patrimônio e gestão de contratos sob a referida plataforma. O contínuo uso da plataforma, seguido da inserção de novas automações de processos (incluindo o motor de folha de pagamento), resulta na contínua expansão da base de usuários. O que torna a aquisição do item condição necessária para a expansão da plataforma, conforme justificado no documento de estudos técnicos preliminares. Em função da singularidade da plataforma, ou seja, uma plataforma low-code com base em automações de processo (BPM Engine), não foram utilizados certames com preços de outras plataformas, pois poderia haver distorção de preços.

Dessa forma, com a identificação de apenas dois certames com o mesmo item, foi aplicado a média aritmética para efeito de registro de preço. Os preços consultados foram reajustados aplicando-se o índice de custo de tecnologia da informação - ICTI, conforme valor de 4,40% disponibilizado em:

<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/>



Em função dos contratos supracitados terem sido celebrados há mais de 12 meses, torna-se necessário a aplicação de índice de correção aos valores contratados, conforme disposto no Art. 23, § 1º Inc II. Seguindo boa prática adotada pelo governo federal, foi selecionado o Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI) para ser aplicado, pois seu propósito é o de captar a evolução específica dos custos efetivos da área de TI.

Dessa forma, os valores reajustados com base no acumulado dos últimos 12 meses de 4,40% divulgado em agosto/2025 pelo IPEA, são R\$ 1.294.560,00 e R\$ 1.978.380,00.

Sendo a média aritmética calculada em R\$ 1.636.470,00 (um milhão e seiscentos e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta reais).

Em relação ao item 2 do objeto, denominado, “Serviços de levantamento de requisitos e de implementação de código, utilizando a plataforma Sydle One para desenvolvimento e implantação do “motor” do novo sistema de folha de pagamento”, foram levantados os seguintes valores de contratação:

- EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TCE – CE Nº: 1/2023 Implementação folha de pagamento R\$ 1.140.000,00 referente ao Contrato nº 9/2023 TCE-CE (<https://transparencia.tce.ce.gov.br/portal/paginas/detalhes-do-contrato.xhtml>)
- CONTRATO Nº 101/2024/PGJ que possui por objeto a prestação de serviços técnicos especializados, sob demanda, para desenvolver e implementar projetos contemplados pelo programa de transformação digital do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE). Nesse referido contrato, houve a aquisição de 23000 USTAs pelo valor de R\$ 3.782.810,00. O valor total representa toda a demanda de automação de processos do órgão. Para a implementação dos processos de automação da folha de pagamento foi emitida Ordem de serviço com a quantidade de 2.283,6 USTAs. Conforme definido à página 35 do contrato, o valor unitário da USTA é de R\$ 164,47. Portanto, o custo para a implementação da folha pode ser



calculado pela multiplicação da quantidade de USTA informada na ordem de serviço x valor unitário da USTA, resultando em um total de R\$ 375.583,69.

(http://wapp.mpce.mp.br/PortalTransparenciaConsultas/Visao/upload/documentos/R4120_A1.pdf)

Em função dos contratos supracitados terem sido celebrados há mais de 12 meses, torna-se necessário a aplicação de índice de correção aos valores contratados, conforme disposto no Art. 23, § 1º Inc II.

Dessa forma, os valores reajustados com base no acumulado dos últimos 12 meses de 4,40% divulgado em agosto/2025, resultando em média aritmética ajustada de R\$ 757.791,85.

Foram excluídas as contratações que não tratavam exatamente do atual item de compra.

Foram selecionadas apenas as contratações que tratavam de objeto do tipo “implantação Sydle folha” resultando em 2 contratações.

Conforme pesquisa de preço realizada nos portais acima relacionados, apenas dois órgãos realizaram a contratação de serviço de implantação de motor de folha de pagamentos utilizando a plataforma Sydle One. Sob a mesma justificativa citada no item anterior, foi optado por não utilizar contratações de sistemas especializado de folha pagamentos ou mesmo módulo de ERP com a referida funcionalidade, de forma a realizar comparações por objetos análogos, pois haveria a possibilidade da ocorrência de distorção de preços devido à natureza diversa da plataforma do tipo low-code.

Cumpre-nos ainda destacar que a implementação do serviço de automação será executada sob a forma de **execução global**, ou seja, não será utilizado catálogo de serviço sob a forma de unidade de serviço técnico automatizado - USTAs para realizar o pagamento do serviço contratado. O pagamento será



realizado de forma integral apenas ao final da execução do motor de folha de pagamento e de acordo com o cumprimento da entrega dos requisitos definidos.

Em relação ao item 3, treinamento/capacitação **presencial**, foram levantados os seguintes valores de contratação:

CONTRATO N°9 /2023 do TCE/CE valor da hora/aula para plataforma Sydle One de R\$ 250,00 (<https://transparencia.tce.ce.gov.br/portal/paginas/detalhes-do-contrato.xhtml>)

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 (90.001/2024) do INPI, Contrato nº 012/2024, tendo Capacitação com hora/aula para plataforma Sydle One de R\$ 300,00 (<https://pnpcp.gov.br/pnccp-api/v1/orgaos/42521088000137/contratos/2024/12/termos/1/arquivos/1>)

CONTRATO Nº 30/2024 Secretaria Especial de Administração Diretoria de Recursos Logísticos com hora/aula para plataforma Sydle One de R\$ 126,60

(https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/contratos/2024/contrato-no-30-2024/sei_pr-6090449-contrato.pdf)

CONTRATO Nº 33/2024 MP-CE tendo Capacitação com hora/aula para plataforma Sydle One de R\$ 450,00 (http://wapp.mpce.mp.br/PortalTransparenciaConsultas/Visao/upload/documents/R3796_A1.pdf)

Em função dos contratos supracitados terem sido celebrados há mais de 12 meses, torna-se necessário a aplicação de índice de correção aos valores contratados, conforme disposto no Art. 23, § 1º Inc II.

Dessa forma, os valores reajustados com base no acumulado dos últimos 12 meses de 4,40% divulgado em agosto/2025 e ao contrato de 2023 foi aplicado o acumulado de 24 meses de 9,87%. Resultando dessa forma nos valores: R\$ 274,68; R\$ 313,20; R\$ 132,17 e R\$ 469,80.

Estatística	Valor (R\$)	Comentário específico para este conjunto
Média	297,46	É o “centro de gravidade” dos quatro preços. Fica praticamente no meio da faixa observada, mas é influenciada pelo valor mais alto (469,80), que a puxa ligeiramente para cima.
Mediana	293,94	Como temos par de dados, a mediana é a média dos dois valores centrais (274,68 e 313,20). Ela mostra que metade dos orçamentos ficou abaixo de ≈ R\$ 294 e metade acima, sendo, portanto, uma medida mais robusta contra o valor extremo.
Desvio-padrão	127,67	Indica que, em média, cada preço se afasta cerca de R\$ 128 da média. Isso representa 42,9 % do valor médio – uma dispersão considerável, reflexo direto da amplitude de R\$ 337 entre o menor e o maior orçamento.
Variância	16 299,21	É o desvio-padrão ao quadrado. O número grande (mais de 16 mil “reais ao quadrado”) apenas confirma, na forma matemática, a alta dispersão que já vemos no desvio-padrão.

A diferença de quase R\$ 340 entre o menor (R\$ 132,17) e o maior (R\$ 469,80) preço faz com que ambos os desvios sejam altos e a distribuição fique bem espalhada.

Dessa forma, foi utilizada a mediana para efeito de estimativa de preço, R\$ 293,94. Com base na quantidade de 240 horas planejadas para treinamento presencial, resultaria em um total de R\$ 70.545,60 (Setenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos.).

Em relação ao item 4, treinamento/capacitação de forma **remota**, não foram identificados itens similares ao da contratação. Nesse sentido, foi verificado o preço médio de treinamentos de plataformas de tecnologia em ambiente online. Constatando-se que o custo de hora/aula em treinamento remoto é de R\$ 142,97 pela média aritmética.

<https://pncp.gov.br/app/editais/00509968000148/2025/3307>

<https://pncp.gov.br/app/editais/08144800000198/2025/117>

<https://pncp.gov.br/app/editais/75968412000119/2025/86>



Aplicando o referido valor em função das 240 horas planejadas para treinamento online, resultaria em um total de R\$ 34.312,80 (trinta e quatro mil trezentos e doze reais e oitenta centavos).

A equipe de planejamento decidiu não usar contratações de treinamento online de plataformas low-code de outros fornecedores, pois foram encontrados valores de hora/aula com elevada dispersão, citamos como exemplo o caso da contratação online para a plataforma APEX da Oracle feito pelo Conselho regional de medicina do Estado de São Paulo. No referido contrato, o valor da hora/aula é definido em R\$ 350,00. Valor acima da média dos treinamentos presenciais da plataforma que está no objeto da contratação.

<https://pnccp.gov.br/pnccp-api/v1/orgaos/63106843000197/contratos/2024/49/arquivos/1>

Em relação ao item 5, “Serviço de suporte técnico da solução tecnológica” quanto à plataforma Sydle One, se refere à prestação de serviços em nuvem, bem como o direito às atualizações da licença, incluindo evoluções e melhorias. Em função desse objeto foram levantados os seguintes valores de contratação:

CT 33 /2024 do MP CE no valor mensal de R\$ 34.900,00
(http://wapp.mpce.mp.br/PortalTransparenciaConsultas/Visao/upload/documentos/R3796_A1.pdf)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01-018.196/24-00, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no valor mensal de R\$ 35.000,00
(https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/transparencia/2024/contratos/contrato-sydle-2024_assinado_data_ij.pdf)

Contrato 6/2024 TCE CE com valor mensal de R\$ 20.000,00
(<https://www.tce.ce.gov.br/contratos-e-convenios/contratos>)



Em função dos contratos supracitados terem sido celebrados há mais de 12 meses, torna-se necessário a aplicação de índice de correção aos valores contratados, conforme disposto no Art. 23, § 1º Inc II.

Dessa forma, os valores reajustados com base no acumulado dos últimos 12 meses de 4,40% divulgado em agosto/2025. Dessa forma, os valores passariam para R\$ 36.435,60; R\$ 36.540,00 e R\$ 20.880,00 .

Do exposto, temos o seguinte quadro:

Estatística	Valor (R\$)	O que ele nos diz nesse conjunto
Média	31 285,20	É o “centro de gravidade” dos três preços. Como um dos valores (20 880,00) é muito menor que os outros, ele puxa a média para baixo, deixando-a ~17 % abaixo do preço mais alto.
Mediana	36 435,60	É o preço do meio quando ordenamos os dados. Como só temos três observações, a mediana simplesmente ignora o valor mais baixo e reflete bem o que se espera pagar na maioria dos casos.
Desvio-padrão	9 043,65	Mede o “tamanho médio” do afastamento em relação à média. Aqui ele é grande (~ 29 % da média), sinalizando que os preços estão bem dispersos – consequência direta do valor 20 880,00.
Variância	81 787 605,32	É o desvio-padrão ao quadrado. Serve sobretudo para cálculos teóricos, mas mostra numericamente o quanto os valores se afastam da média: mais de 81 milhões de (R\$).

Devido à existência de valor significativamente menor, optamos pelo uso da mediana para o cálculo.



Dessa forma, usaremos o valor de R\$ 36.435,60 mensais, totalizando R\$ 437.227,20 (Quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos.) para um período de doze meses.

Em relação ao item 6, “Serviços, sob demanda, voltados para a automação de novos processos”, foram consultados certames para fins de pesquisa dos valores de USTA (Unidade de Serviço Técnico de Automação), onde foram encontrados os seguintes valores:

CONTRATO	N°86/2024	MP/CE	USTA	-	R\$144,07
(http://wapp.mpce.mp.br/PortalTransparenciaConsultas/Visao/upload/documentos/R4089_A1.pdf)					
CONTRATO	Nº	101/2024/PGJ	-	R\$164,47	
(http://wapp.mpce.mp.br/PortalTransparenciaConsultas/Visao/upload/documentos/R4120_A1.pdf)					
CONTRATO	Nº	7/2024	TCE-CE	-	R\$ 225,00
(https://www.tce.ce.gov.br/contratos-e-convenios/contratos)					
CONTRATO	Nº	029/2023/INTERMAT	-	R\$	146,82
(https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/detalhes/744615)					

Em função dos contratos supracitados terem sido celebrados há mais de 12 meses, torna-se necessário a aplicação de índice de correção aos valores contratados, conforme disposto no Art. 23, § 1º Inc II.

Dessa forma, os valores reajustados com base no acumulado dos últimos 12 meses de 4,40% divulgado em agosto/2025. Dessa forma, os valores passariam para R\$ 150,41; R\$ 171,71; R\$ 234,90 e R\$ 154,85 .



Resultando em preço médio calculado de aproximadamente R\$ 177,97 por USTA, totalizando R\$ 1.779.700,00 (um milhão setecentos e setenta e nove mil e setecentos reais) caso haja total consumação das USTAs reservadas.

A UST e a USTA são adotadas como métricas de mensuração para serviços que são executados **sob demanda** ("sob demanda") e que se referem a atividades de desenvolvimento, adaptação e evolução de sistemas.

A UST (e, por extensão, a USTA) é definida como uma medida que busca **traduzir o grau de esforço demandado** na execução de uma determinada tarefa que resultará na **entrega de produtos**. A métrica USTA é a escolhida, pois procura traduzir o **grau de esforço demandado na execução das tarefas necessárias à automação de serviços associados ao desenvolvimento e implantação de melhorias/evoluções** de rotinas para a área de Recursos Humanos.

Embora a UST seja essencialmente uma métrica de esforço, o pagamento só deve ocorrer **mediante o resultado entregue e aceito**. O modelo de contratação para esses serviços se baseia no princípio do "**pago pelo uso efetivo**" (entrega homologada e implantada), o que está em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), que exige que a remuneração esteja **vinculada a resultados ou ao atendimento de níveis de serviço**. Obedecendo ao disposto na súmula TCU 269 que diz: "Nas contratações para a prestação de serviços de tecnologia da informação, a remuneração deve estar vinculada a resultados ou ao atendimento de níveis de serviço, admitindo-se o pagamento por hora trabalhada ou por posto de serviço somente quando as características do objeto não o permitirem, hipótese em que a excepcionalidade deve estar prévia e adequadamente justificada nos respectivos processos administrativos."

A Ordem de Serviço deve indicar o tipo de serviço, a quantidade e o **volume de serviços a serem realizados**, e é no momento da emissão da OS que é realizado o cálculo do número de USTs. Para os



serviços medidos por UST ou USTA, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) deve focar na **qualidade e no prazo da entrega** de cada "pacote" de serviço solicitado via OS.

Como benefícios no uso de USTs, citamos:

Foco em Resultados e Qualidade: A UST funciona como um "**Instrumento de Medição de Resultado**", estabelecendo em bases **compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis**, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço. A meta principal é a **Entrega de 100% do escopo definido na OS, dentro do prazo acordado e com a qualidade exigida**.

Transparência e Controle: A métrica UST/USTA exige a **definição dos elementos que compõem a unidade de medida utilizada**, de modo que os **resultados esperados, os padrões de qualidade exigidos e as tarefas a serem executadas estejam adequada e previamente definidos (catálogo de serviços)**. Isso inclui a necessidade de existir uma **memória de cálculo** que justifique o quantitativo de esforço estimado e o fator de ponderação utilizado.

Flexibilidade e Atendimento sob Demanda: A métrica é aplicada a serviços "**sob demanda**", o que significa que o Tribunal não tem qualquer obrigatoriedade de consumir o item parcial ou totalmente. Isso permite um **bom planejamento de atendimento a demandas** e flexibilidade para evoluções e melhorias que serão necessárias ou recomendadas para ganho de efetividade.

Apoio ao Desenvolvimento Ágil e Inovador: O uso da plataforma *Sydle One* (uma solução *low-code* associada à automação de processos) é visto como uma oportunidade para **implantar novos serviços e automatizar processos em larga escala de forma ágil e integrativa**. O uso de UST/USTA permite medir e remunerar essas entregas incrementais.

Contabilização Simplificada: A **adoção do valor de referência único facilita a contabilização dos serviços**, embora exija a definição de parâmetros relativos à ponderação da complexidade.



Em relação ao item 7, “Serviços, sob demanda, voltados para operação assistida, desenvolvimento de serviços de integração de sistemas e bases de dados”, foram consultados certames para fins de pesquisa dos valores de UST (Unidade de Serviço Técnico), onde foram encontrados os seguintes valores:

CONTRATO N° 85/2024 TJCE – R\$ 91,68

(https://portal.tjce.jus.br/uploads/2025/01/CT-No-85-2024-ETICE_85_2024.pdf)

CONTRATO N° 101/2024/PGJ – R\$ 164,47

(http://wapp.mpce.mp.br/PortalTransparenciaConsultas/Visao/upload/documentos/R4120_A1.pdf)

Em função dos contratos supracitados terem sido celebrados há mais de 12 meses, torna-se necessário a aplicação de índice de correção aos valores contratados, conforme disposto no Art. 23, § 1º Inc II.

Dessa forma, os valores reajustados com base no acumulado dos últimos 12 meses de 4,40% divulgado em agosto/2025. Dessa forma, os valores passariam para R\$ 95,71 e R\$ 171,71 .

Resultando em preço médio calculado de aproximadamente R\$ 133,71 por UST, totalizando R\$ 401.130,00 (quatrocentos e um mil, cento e trinta reais) caso haja total consumação das USTs reservadas.

Em relação ao item 8, “Serviço de suporte técnico para manutenção corretiva dos processos implementados na plataforma” foram consultados certames para fins de pesquisa dos valores, onde foram encontrados os seguintes valores:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01-018.196/24-00, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no valor mensal de R\$ 82.600,00



(https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/transparencia/2024/contratos/contrato-sydle-2024_assinado_data_ij.pdf)

Pelo fato de ter havido somente um valor identificado, foi usado como parâmetro valores obtidos de fornecedor de solução de folha de pagamento.

Contrato 067/2025 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, TR-NGA – 06/2025, (5968992) - SERVICO DE SUPORTE - MANUTENCAO E SUPORTE MENSAL, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO – R\$ 160.000,00

<https://portal.tjpe.jus.br/documents/d/transparencia/contrato-de-manutencao-e-servicos-067-2025-thema-informatica-ltda>

Contrato 042/2024 Tribunal de Justiça do Ceará - Contratação da empresa para prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, serviços de manutenção evolutiva sob demanda e treinamento para a solução atualmente utilizada de gestão de pessoas e folha de pagamento no Poder Judiciário do Estado do Ceará - R\$ 127.305,49

(https://portal.tjce.jus.br/uploads/2024/07/CT-No-42-2024-THEMA-TARJA_42.pdf)

Em função dos contratos supracitados terem sido celebrados há mais de 12 meses, torna-se necessário a aplicação de índice de correção aos valores contratados, conforme disposto no Art. 23, § 1º Inc II.

Dessa forma, os valores reajustados com base no acumulado dos últimos 12 meses de 4,40% divulgado em agosto/2025. Dessa forma, os valores passariam para R\$ 86.234,40 e R\$ 132.906,93 para os valores de contratos de 2024.



Dessa forma, há um preço médio calculado de R\$ 126.380,44 (cento e vinte e seis mil trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) mensal, sendo o custo médio anual de R\$ 1.516.565,33

Análise dos Valores das Contratações Similares

Considerações:

Com base na legislação, que se refere a diretrizes e regulamentos de contratação (como a Lei nº 14.133/2021, o Art. 33 do Manual de Pesquisa de Preços do TJCE e a IN SEGES/ME nº 65/2021), a média aritmética, por si só, não seria a melhor forma de calcular o valor base do orçamento, visto que a amostragem de apenas dois contratos similares é insuficiente para os métodos de cálculo usuais. A regulamentação sobre a pesquisa de preços estabelece que, para a obtenção do valor estimado, podem ser utilizados métodos como a média (média), a mediana (mediana) ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços. Contudo, uma condição fundamental para a aplicação desses métodos é que o cálculo deve incidir sobre um conjunto de três (3) ou mais preços ("três ou mais preços"), oriundos de um ou mais dos parâmetros de pesquisa. No cenário apresentado, onde foi possível encontrar no máximo dois contratos celebrados com outros órgãos e entidades públicas, o requisito mínimo de três preços para a utilização da média aritmética (ou da mediana ou do menor preço) não foi atendido.

Quando o número de fontes válidas para a pesquisa de preços é inferior ao mínimo de três, ou quando os preços disponíveis não são suficientes para aplicar os métodos usuais, a Administração deve recorrer a outras estratégias. Assim, em função da homogeneidade, ou seja, os preços coletados estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos (inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados). Consequentemente, resultando em baixa dispersão de valores, e equipe de contratação decidi optar pelo preço médio, na quase totalidade dos itens pesquisados, julgando-a como uma métrica adequada para realizar uma análise detalhada e comparativa das propostas, contribuindo

para a escolha de uma opção economicamente vantajosa e tecnicamente compatível com as necessidades almejadas de serviços da CONTRATANTE.

QUADRO RESUMO

O quadro abaixo apresenta um resumo dos valores calculados com base na estimativa de preços para o quantitativo total previsto na contratação. Os valores a seguir foram determinados com base na métrica do preço médio pago por crédito, conforme identificado nas pesquisas de mercado e nas propostas recebidas. Esses valores têm como objetivo estimar o custo médio para esta nova contratação.

Id	Serviço / Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Licenciamento perpétuo da plataforma Sydle One, incluindo camada de processo de Recursos Humanos, para usuários ilimitados.	1	Único	R\$ 1.636.470,00	R\$ 1.636.470,00
2	Serviços de levantamento de requisitos e de implementação de código, utilizando a plataforma Sydle One para desenvolvimento e implantação do "motor" do novo sistema de folha de pagamento, incluindo integrações com sistemas do TJ/CE e entes externos.	1	Único	R\$ 757.791,85	R\$ 757.791,85
3	Treinamento, capacitação e repasse de tecnologia, sob demanda, modalidade presencial .	240	Hora / Aula	R\$ 293,94	R\$ 70.545,60
4	Treinamento, capacitação e repasse de tecnologia, sob demanda, modalidade online .	240	Hora / Aula	R\$ 142,97	R\$ 34.312,80
5	Serviço de suporte técnico da solução tecnológica (item 1).	24	Mês	R\$ 36.435,6	R\$ 874.454,40
6	Serviços, sob demanda, voltados para a automação	10000	USTA	R\$ 177,97	R\$ 1.779.700,00

	de novos processos e a implantação de melhorias/evoluções de processos existentes, visando integrar e aperfeiçoar os serviços digitais associados a área de Recursos Humanos.				
7	Serviços, sob demanda, voltados para operação assistida, desenvolvimento de serviços de integração de sistemas, bases de dados e soluções tecnológicas já existentes.	3000	UST	R\$ 133,71	R\$ 401.130,00
8	Serviço de suporte técnico para manutenção corretiva dos processos implementados na plataforma e para motor da folha de pagamentos.	24	Mês	R\$ 126.380,44	R\$ 3.033.130,56

Total para contrato de vigência de 24 meses: R\$ 8.587.535,21